



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33

**- LEI Nº 5.753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 2663 - Bloco de Custeio - Aquisição de Insumos, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2663 - Bloco de Custeio - Aquisição de Insumos, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de outubro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

**ACRÉSCIMO**

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Bloco de Custeio - Aquisição de Insumos						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador						
Índice mais recente			Índice Final PPA			
Agão	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2663 - Bloco de Custeio - Aquisição de Insumos	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	50	50
Total do Acréscimo						
50						
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS-86 DE 04/06/2021						
Discriminação						
Recursos através da Emenda Estadual - Resolução SS-86 de 04/06/2021.						
Total						
50						
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Estadual - Resolução SS-86 de 04/06/2021.						